

guintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa do concurso, nomeadamente:

a) Os titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

i) A 3.ª subcategoria de 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) A 9.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos à que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos nos n.ºs 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos nos n.ºs 15 e 19 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (P) — 70%;

2 Valia técnica da proposta (VTP) — 30%.

A valorização do factor preço será feita da seguinte forma:

À proposta de valor mais baixo preço atribui-se a classificação de 10. As classificações das restantes propostas serão obtidas através da aplicação da fórmula:

$$P = (p \text{ min} / p \text{ prop}) \times 10$$

P min — proposta de valor mais baixo;

P prop — valor da proposta que se pretende classificar;

P — pontuação obtida pela aplicação da fórmula.

A valorização da valia técnica da proposta será feita com base na ponderação dos seguintes subfactores, que serão classificados de 1 a 10:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — MD (50%);

Programa de trabalhos — PT (50%);

A classificação da valia técnica da proposta será obtida através da pontuação resultante da seguinte fórmula:

$$Vtp = mdx50\% + ptx50\%$$

A classificação final de cada proposta será obtida através da fórmula:

$$Cf = px70\% + vpx30\%$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350 euros, a acrescer de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será feito em dinheiro ou cheque visado no acto da entrega do processo de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura de propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo GAT das Caldas da Rainha	À atenção de Engenheira Lina Fazendeiro
Endereço Rua de Camões, 85	Código postal 2500-174
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262841981	Fax 262842537
Correio electrónico gatcrainha@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

23 de Maio de 2007. — O Presidente da CCDR-LVT, *António Fonseca Ferreira*.

2611016937

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

217227206.

Fax:

217227006.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.iefp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

AQB. 20052101066 — Aquisição de serviços de uma rede de comunicações de dados, a disponibilizar a todas as unidades operativas do IIEFP.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 7.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.